Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 19/09/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-075
Altamira - Pará

Indicação em Conjunto n.º 297 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Os vereadores que esta subscreve, sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, determinar uma data para restituição dos valores retirados dos contracheques dos servidores da saúde, que deverão ser devolvidos, por se tratarem de direitos e vantagens assegurados no Regime Jurídico Único - RJU, dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, em razão dos cortes realizados nos contracheques dos servidores, sem nenhum tipo de justificativa e muito menos aviso, por essa razão, requeremos que o referido ato seja revisto e que os mesmos, sejam ressarcidos para que não tenham prejuízo em seus vencimentos.

Câmara Municipal de Altamira, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

	Silvano Fortunato da Silva **Vereador**	
Vanderjaime Santos Leite **Vereador**	**Davi da Silva Teixeira** **Vereador**	**Eládio Farias de Oliveira** **Vereador**
João Estevam da Silva Neto **Vereador**	**Olailton Carvalho Ferreira** **Vereador**	**Juares Giachini** **Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1769-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 15/09/23 ás 10:10 horas
Funcionário